



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

**Caratinga, 29 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3317 – Portaria nº 055 - 27 de maio de 2019.**

---

**PORTARIA N° 055/2019**

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o contido na sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 008, de 28/02/2018, cuja ementa é: “Designa comissão de sindicância para apuração de prática de ato incompatível com o exercício do serviço público, e dá outras providências”;

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades ou ausência de cumprimento de formalidades relacionadas ao serviço público, no que tange à falta de peças de veículos do Município, não identificando-se o paradeiro das mesmas, tomando por base a sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 008, de 28/02/2018, que deve ser anexada ao processo administrativo em tela, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

**I - membros titulares:**

- a). Michele Baese Caetano, na condição de presidente da comissão;
- b). Wellington Monteiro Silva;

c). Priscilla Silva Soares;

II - membros suplentes:

- a). Shayane Kelly Pereira Silva;
- b). Gisele Rismo Nepomuceno Drumond;
- c). Célia Cristina da Costa Martins.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 27 de maio de 2019.

Welington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal